**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio das secretarias competentes, que o município adote todas as medidas pertinentes, com eventuais adequações da legislação e da gestão no âmbito local, para garantir a imediata aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 124 de 14/07/2022 e na Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, que instituem o piso salarial nacional da enfermagem, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº 599 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, o que segue:

**Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 124 de 14/07/2022, bem como na Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, publicada no dia 04/08/2022, na edição nº 148 do Diário Oficial da União, que instituem o piso nacional salarial da enfermagem, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira;**

 **Considerando que as referidas leis se traduzem em uma medida de JUSTIÇA, após décadas de luta da categoria, em respeito à dignidade dos profissionais que se dedicam arduamente na nobre missão de salvar VIDAS.**

**Nesse sentido, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), considerando a relevância da matéria, INDICO a adoção de todas as medidas pertinentes pelo município, com eventuais adequações da legislação e da gestão no âmbito local, para garantir a imediata aplicação do disposto na Emenda Constitucional nº 124 de 14/07/2022 e na Lei Federal nº 14.434, de 04/08/2022, que instituem o piso salarial nacional da enfermagem, técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.**

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

 **SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 5 de agosto de 2022**

 **DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

 **Vereadora**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 599 de 2022, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, solicitando ao executivo o imediato cumprimento da legislação federal que institui o piso nacional salarial da enfermagem - 5 de agosto de 2022 - Doc de 02laudas”)*